



*Município de São Vendelino*  
*Estado do Rio Grande do Sul*



PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

CONTRATADOS:

- BIO-C CENTRAL DE COMPOSTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.293.579/0001-30.
- ADEMIR GONSALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 60.192.047/0001-26.
- GABRIEL RIFFEL, inscrito no CPF nº [REDACTED]
- LISANDRA DA SILVEIRA SCHNEIDER, inscrita no CPF nº [REDACTED]

OBJETO:

- Contrato nº 067/2025 (BIO-C): Fornecimento de 21 m³ de terra preta, limpa e livre de entulhos, pragas e materiais inertes, destinada ao preparo do solo para canteiros públicos e áreas verdes.
- Contrato nº 068/2025 (Ademir): Fornecimento e instalação de 350 m² de grama em placas, espécie adequada ao clima local, incluindo preparo do solo, assentamento e cuidados iniciais necessários.
- Contrato nº 069/2025 (Gabriel): Aquisição de 84 potes/cuias de flores ornamentais (Gerânio Pendente), devidamente acondicionadas em recipientes adequados, para ornamentação de espaços públicos.
- Contrato nº 070/2025 (Lisandra): Aquisição de flores ornamentais em caixas para plantio direto em canteiros públicos, compreendendo: 80 caixas com 15 mudas de Sunpatiens; 80 caixas com 15 mudas de Gerânio Pendente; 20 caixas com 15 mudas de Gerânio Ereto; 20 caixas com 15 mudas de Amor-Perfeito; 20 caixas com 15 mudas de Verbena; e 10 caixas com 15 mudas de Flor-de-Mel.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.837,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).

- Contrato nº 067/2025: R\$ 2.940,00
- Contrato nº 068/2025: R\$ 8.120,00
- Contrato nº 069/2025: R\$ 3.612,00
- Contrato nº 070/2025: R\$ 7.165,00

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias a contar da assinatura de cada contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vendelino, 02 de setembro de 2025.

Régis Paulo Fritzen  
Prefeito Municipal